



ERRATA 2 – Errata da Ata da 10^a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, de 25/10/2019

ERRATA 2

Na Errata da Ata da 10^a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, de 25/10/2019:

• onde se lê "(...) sendo seus recursos investidos em SANTANDER BANCOS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FI e SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA, respectivamente, as contribuições previdenciárias sendo investidas no produto SANTANDER BANCOS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FI devido à necessidade de investimento inicial mínimo de dez milhões no produto do Santander, após aplicação, resgate de sete milhões e noventa e cinco mil reais do fundo de investimentos no banco Santander e aplicação deste recursos no BB Previdenciário IMA-B FI RF do Banco do Brasil. (...)" (p.1, I.12-20) leia-se "(...) sendo seus recursos investidos em BB Previdenciário IMA-B FI RF do Banco do Brasil e SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA, respectivamente, e as contribuições previdenciárias sendo subdividas nos produtos SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI e BB Previdenciário IMA-B FI RF. (...)".

A retificação decorre de alta volatilidade momentânea do produto SANTANDER BANCOS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FI, que poderia implicar em perdas durante a movimentação dos recursos. Tal mudança se encontra balizada pela avaliação deste Comitê.

João Pessoa-PB. 22 de novembro de 2019

Comitê de Investimentos do IPMJP